

validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 27 de maio de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - INVESTEPIAUI-PI

PORTARIA Nº 84/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 043/2025, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **G. M. DE MOURA BARROS**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação preparada tipo coffee break, para realização do evento de ação social destinada à emissão da nova Carteira de Identidade Digital, visando atendimento das necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital da LE nº 001/2025 e LIBERAÇÃO Nº 51/2025 DA ARP nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **NÁDYA WANESSA NUNES DA SILVA TEIXEIRA**, CPF n.º XXX.671.453-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:



I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 27 de maio de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12647, datada de 28 de maio de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 398/2025/GAB/SEAD

Designa servidor responsável pelas requisições da PGE-PI na Secretaria da Administração do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.804, de 05 de maio de 2025, que, em seu art. 3º, determina que cada órgão deve designar um servidor responsável e seu respectivo substituto para receber, consolidar as informações e responder todas as requisições encaminhadas pela Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA - MAT. 040***5-X** como responsável pelas requisições da Procuradoria Geral do Estado recebidas pela Secretaria



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, de 28 de maio de 2025.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

(Presidente)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12978, datada de 30 de maio de 2025.)

ERRATAS

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - INVESTEPIAUI-PI

ERRATA - Nº 05/2025-INVESTES

Interessada: AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ.

Considerando falha formal, erro de digitação, na Portaria 84/2025/INVESTES **Diário Oficial do Estado do Piauí nº 100/2025, de 28 de maio de 2025, página 28/264 e 29/265**, retifica-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 84/2025/INVESTES

LEIA-SE: PORTARIA Nº 85/2025/INVESTES

Teresina-PI, 29 de maio de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 12866, datada de 30 de maio de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

Ato Nº 43, DE 30 DE maio DE 2025

